

TRRAMAK2019

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2019

PUBLICADO EM 13/02/2019

ACTUALIZADO em XX.XX.2019

VISA FPAK Nº 509/TRRAMAK/2019

Emitido em: 13/02/2019



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A AMAK, em parceria com os Clubes Regionais organizadores de provas automobilísticas, promove e organiza, e em colaboração com os seus patrocinadores, o TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2019, manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) pelo Regulamento Técnico aplicável, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 – Deverá ser realizado um "briefing" com todos os pilotos antes da 1ª subida livre, sendo que a forma, hora e localização do mesmo será definida no regulamento particular de cada prova.

1.4 - Os clubes organizadores deverão enviar, primeiramente, o regulamento da prova e respetivos aditamentos à AMAK, que os submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

José Alberto Canha

Michel Belo

José Spinola

Marco Cabral

Nuno Rodrigues

Fernando Spinola

Nuno Fernandes

Endereço da Comissão: Rua da Carreira, 125 – 1º Dtº 9000-042 Funchal

- Contactos da Comissão Organizadora: **E-mail CO-TRRAMAK@amak.pt**

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK ANO DE 2019

PROVA	ORGANIZADOR
Rampa da Ponta do Sol	C. D. Nacional
Rampa do Município da Ribeira Brava	C. D. Nacional
Rampa do Monte / Município do Funchal	C. D. Nacional
Rampa Cassiano's Car	C.A.100 à HORA
Rampa IC Publicidade - S. C. Santacruzense	A.C.C.S.
Rampa da Santa / Município do Porto Moniz	C. D. Nacional
Rampa do Paul do Mar	C. D. Nacional
Rampa da Camacha	A.C.C.S.

De acordo com o Calendário Desportivo Nacional

3.1 - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo com os clubes organizadores.

3.2 - Os clubes organizadores que pretendam alterar as datas das provas deverão solicitar, primeiramente à AMAK, que submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

3.3 - Para 2019 a AMAK limitará o seu troféu a **oito provas**, sendo contabilizado os resultados, nos termos e de acordo com o Art. 14.

3.4 - A elaboração do calendário desportivo do TRRAMAK2019 é da exclusiva responsabilidade da AMAK, sujeita a aprovação da FPAK.

3.5 - Em 2019 caberá à FPAK nomear um Observador para cada prova, mediante proposta da AMAK, que acompanhará e avaliará as provas do seu calendário.

3.6 - A Prova menos pontuada do TRRAMAK2019, e com base no relatório do Observador da FPAK, poderá ser excluída do Troféu Regional de Rampas AMAK do ano seguinte.

3.7 - Qualquer clube organizador, poderá candidatar uma prova a integrar o TRRAMAK 2020, - desde que o mesmo se encontre dentro dos limites de eventos impostos pela FPAK, para a modalidade. Para tal deverá, no presente ano de 2019, promover a efectiva realização de tal prova a qual será sempre extra ao TRRAMAK 2019. Esta prova, será alvo de avaliação por parte da AMAK e do Observador da FPAK, sendo que, no caso de existir mais que uma prova candidata, a prova mais pontuada merecerá entrada imediata no Troféu Regional de Rampas do ano seguinte.

3.8 - Caberá ainda à AMAK, avaliar e decidir as eventuais penalidades e medidas a tomar, no caso de não realização de uma prova constante do calendário inserto neste artigo, sendo as mesmas vinculativas e definitivas não cabendo, sob qualquer forma, possibilidade de apelo ou recurso da mesma. A penalidade poderá ser em valor pecuniário ou até a própria exclusão da prova no calendário do ano seguinte.

3.9 - Em cada Prova integrante do TRRAMAK 2019, o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) deverá ser constituído por 3 Comissários, devendo um ser nomeado pela FPAK que será o Presidente, outro pela AMAK e o terceiro, indicado pelo Clube Organizador.

Art. 4 - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - O troféu TRRAMAK 2019 está reservado às seguintes viaturas, que também deverão estar em conformidade com o disposto no Regulamento Técnico do TRRAMAK 2019.

4.1.1 - Veículos com homologação (VH), ativa ou autorizados a participarem em 2019 em Ralis Nacionais e Internacionais (exceto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1. c) do CDI;

4.1.1.1- As viaturas Toyota Yaris – NCP 10 - com a ficha de homologação N/A 5619, estão abrangidos por um prolongamento da extensão de homologação nacional até 31/12/2019, como RC5 - Grupo A nas provas do TRRAMAK 2019.

4.1.2 - Veículos com homologação caducada (VHC) - viatura com ficha de homologação caducada, que estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o regulamento técnico (Anexo J) em vigor à data do final da homologação;

4.1.3 - Veículos "Clássicos", conforme regulamentação prevista no Campeonato Portugal Clássicos de Ralis do ano em curso;

4.1.4 - Veículos "Protótipos", que englobam também os veículos com características de Campeonato Portugal de Montanha (CPM), em conformidade com as normas em vigor;

4.1.5 - Veículos sem homologação (VSH) - viaturas que estejam em harmonia com o Código da Estrada, que cumpram com o Anexo J - 253 e 255, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que a tendo tido, esta esteja caducada e não estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o respetivo regulamento técnico (Anexo J) em vigor, à data do final da homologação. Excluem-se todas as viaturas com homologação ativa, mesmo as que não estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o regulamento técnico (Anexo J) em vigor;

4.2 – Os veículos referidos nos pontos 4.1 a 4.1.5 deverão estar em conformidade com as tabelas seguintes:

4.2.1 - Veículos com Homologação (VH): DE ACORDO

CLASSE		GRUPO - DESCRITIVO
RC2		R5 (VR5) - Art. 261 – Anexo J (Peso 1.230 com brida max. 32mm)
		S2000 Rali - (2.0 atmosférico) – Art. 254A – Anexo J 2013 (Peso 1.230 com brida max. 64 ± 0.25)
		R4-Kit - Art. 260E – Anexo J (Peso 1.230 com brida max. 33mm)
RC2N		R4 (VR4) (não elegível para provas internacionais FIA Europa) Art. 260 – Anexo J (Peso 1.300 com brida max. 33mm)
		RCN - Grupo N +2000cc (corrente N4 - nominal) Art. 254 – Anexo J
RGT		FIA
		C - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)
RC3		Grupo A - (+ de 1600cc até 2000cc)
		Super 1600
		R3 (VR3C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)
		R3 (VR3T) - (turbo gasolina até 1620cc / nominal)
		R3 (VR3D) - (turbo diesel até 2000cc / nominal)
RC4	RC4A	R2 (VR2C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal) Art. 260 Anexo J 2019
	RC4B	Grupo A - (até 1600cc)
		R2 (VR2B) - (atmosférico +1390cc até 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal) Art. 260 Anexo J 2019 E Art. 260 Anexo J 2018 (VH antes de 31/12/2018)
		Kit-car - (até 1600cc)
		Grupo N - (+1600cc a 2000cc)
RC5		Grupo A - (até 1400cc)
		Grupo N - (até 1600cc)
		R1 (VR1A) - (atmosférico até1390cc e turbo até 927cc nominal) Grupo R conforme Art. 260 Anexo J 2018 (homologados antes de 31/12/2018)
		R1 (VR1B) - (atmosférico +1390cc a 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal) Grupo R conforme Art. 260 Anexo J 2018 (homologados antes de 31/12/2018)
		R1 – Atmosféricos até 1600cc.VR 1 e turbo até 1333cc. VR1 (Grupo R conforme Art. 260 Anexo J 2019)

Tabela I - Veículos homologados admitidos.

4.2.2 - Veículos com Homologação Caducada (VHC)

VEÍCULO	DESCRIPTIVO	OBSERVAÇÕES
Turismo	WRC – Anexo J do CDI (Peso 1.200 e brida max. 34mm)	Cumprir as disposições dos respetivos anexos J do CDI, assim como, a dimensão dos restritores, bem como pesos mínimos, de acordo com os regulamentos em vigor, à data da prova em que participem, ao abrigo do Artigo 2.7.1 d) do CDI.
	A8 – Anexo J (Peso 1.230 e brida max. 34mm)	
	A7 – (Peso 1.100 e brida max. 38mm)	
	A6 – Anexo J do CDI	
	A5 – Anexo J do CDI	
Produção	N4 – Anexo J do CDI	
	N3 – Anexo J do CDI	
	N2 – Anexo J do CDI	
	N1 – Anexo J do CDI	

4.2.3 - Veículos Clássicos (VC)

Grupo	Descritivo
Clássicos	Todas as cilindradas/Grupos

4.2.4 - Veículos Protótipos Monolugares (P)

Grupo	Descritivo
Classe P	Categoria Livre

4.2.5 – Veículos sem Homologação (VSH)

Grupo	Descritivo
VSH	Todas as cilindradas

4.3 – Regularidade Histórica e Sport

As viaturas participantes deverão estar de acordo com as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019 (PEPR-2019) e com o Regulamento Técnico da TRRAMAK2019.

Art. 5 - PARTICIPANTES

5.1 – As provas da AMAK estão reservadas, unicamente e exclusivamente, a condutores e navegadores com licenças válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior. Poderão ainda participar nas provas do TRRAMAK 2019, pilotos não inscritos neste Troféu, não retirando, porém, pontos aos pilotos inscritos.

Art. 6 – INSCRIÇÕES

6.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo Art. 5.1, deverão submeter o boletim de inscrição do TRRAMAK 2019, **apenas e exclusivamente,** através do sítio eletrónico da AMAK em www.amak.pt, indexando igualmente nos moldes lá indicados, a documentação seguidamente descrita e o comprovativo de liquidação da quota anual de associado AMAK, até ao fecho das inscrições da primeira prova de 2019, para poderem pontuar a partir desta 1ª prova do TRRAMAK 2019 ou, no máximo, até às 17:00 do último dia das inscrições para a quarta prova do calendário desportivo, pontuando a partir da data da efetivação da inscrição. Documentação a anexar ao boletim de inscrição o seguinte:

- Fotocópia de livrete e título de registo de propriedade da viatura a utilizar;
- Fotocópia da carta de condução do piloto;
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto e navegador.
- Desde que seja detentor da Licença Desportiva emitida pela FPAK, terá a obrigação de enviar uma cópia à AMAK.

6.2 – Exceptuando-se as viaturas da classe/grupo P (Protótipos Monolugares), a presença do segundo condutor é obrigatória.

6.2.1 - Nos casos em que o Regulamento Particular da Prova, o permita de forma expressa, a presença do segundo condutor poderá ser dispensada desde que seja colocado um lastro adicional peso não inferior a 75kg, que deverá estar presente em todas as subidas (oficiais e de treinos).

6.3 - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2019" só se realizará se houver no mínimo 15 (quinze) concorrentes inscritos.

6.4 - O "TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS "AMAK" 2019" está limitado a um total de 80 (oitenta) inscritos.

Art. 7 – JURISDIÇÃO

7.1 - Todos os concorrentes ao TRRAMAK 2019, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, concordam, sem restrições, ao presente regulamento.

7.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

7.3 - À organização do TRRAMAK 2019, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

7.4 - Cada prova pontuável para o TRRAMAK 2019 terá o seu regulamento particular específico, validado previamente pela AMAK, sendo esta entidade a que, exclusivamente, junto da FPAK promoverá a sua aprovação e publicação aquando da abertura das inscrições no site da FPAK, no qual deverá constar todos os pressupostos do presente regulamento pelos Clubes organizadores e ser cumprido na íntegra por todos os concorrentes.

Art. 8 - PAINÉIS E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO / PUBLICIDADE

Os Painéis e números de competição respeitarão o Art.º 15.º das PGAK e o Anexo I das Prescrições Específicas de Montanha (**PEM**).

Art. 9 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

9.1 - As provas pontuáveis para o TRRAMAK 2019, terão a configuração de Prova de Montanha, sendo compostas por 4 subidas Oficiais. Por proposta do clube organizador, integrado na prova, poderá existir, uma exibição (Tipo Circuito) em traçado urbano ou outro cuja classificação e/ou participação não influirá na classificação geral da prova.

9.2 – As subidas de reconhecimentos (no máximo de duas) far-se-ão, nos termos do regulamento particular da prova.

Art. 10 – VERIFICAÇÕES, RECONHECIMENTOS, TREINOS LIVRE, PARQUE FECHADO E ASSISTÊNCIA

10.1 – Todas as viaturas que participem na prova de exibição/Circuito e na Rampa, deverão ser objecto de verificações documentais e técnicas, no horário e termos indicados no Regulamento particular da Prova. Após a realização das verificações Técnicas Iniciais, todas as viaturas deverão ser colocadas no pré-parque de partida, nos horários previstos pelo Regulamento particular da Prova.

Independentemente da participação ou não na prova de Exibição/Circuito, todas as viaturas que sejam verificadas no dia anterior ao da realização da Rampa, deverão permanecer obrigatoriamente em regime de Parque Fechado até ao início da Rampa. Exceptuam-se as viaturas que tenham sofrido acidente ou avaria, durante a participação no Circuito e como tal, não tenham chegado ao Parque Fechado, as quais depois de comprovado por Comissário Técnico, poderá ficar dispensada de entrar no Parque fechado, devendo, contudo cumprir os pressupostos tidos no número seguinte.

10.2 - As viaturas que tenham participado no circuito e tenham sofrido acidente ou avaria, deverão ser objecto de nova verificação técnica, antes da Rampa, dentro dos horários constantes no Regulamento particular da prova.

10.3 - Os reconhecimentos do Circuito e os treinos para a Rampa só poderão ser efetuados nos períodos e termos previstos no respetivo Regulamento Particular da prova.

10.4 - No final da Rampa, todas as viaturas que nela tiverem participado e estando em condições, deverão permanecer em Parque Fechado, ou seja, no final da última das subidas obrigatórias da prova, caso estejam

classificados, todos os condutores deverão colocar as suas viaturas no Parque Fechado, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos comissários técnicos e organização.

As equipas que não efectuem a última subida oficial, mas que tenham condições para se classificar na Rampa, deverão colocar a viatura imediatamente em Parque Fechado.

10.5 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações do TRRAMAK 2019, bem como a inibição de participar nas restantes provas desta competição.

10.6 - A simples presença de um condutor ou navegador em locais específicos onde se irá disputar a rampa será considerada como um reconhecimento.

10.7 – As viaturas que se encontrem em competição unicamente podem ser assistidas no decurso da prova, no parque de assistências definido para o efeito no respetivo regulamento particular, não podendo ser deslocadas ou deslocar-se para qualquer outro local para ser assistida.

10.8 – As viaturas que não concluem o Circuito por avaria mecânica comprovada pelos Comissários Técnicos, poderão ser intervencionadas pela respetiva equipa de assistência, devendo a viatura entrar em pré-parque de partida até uma hora antes do início da rampa.

Art. 11 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

11.1 - Apresentação da equipa/viatura no parque de pré-partida, com características de reagrupamento - até 10 minutos antes da hora prevista para o início dos treinos ou subidas oficiais, da sua categoria, ficando à disposição do diretor de prova. O não cumprimento desta regra será comunicada ao CCD e poderá levar à aplicação de uma multa que poderá ascender a 250 €.

11.1.1 - Alinhamento das viaturas - as viaturas serão ordenadas, dez minutos antes da hora prevista para o início da sua sessão de treinos ou subida oficial. A equipa que não se tenha apresentado à hora e na ordem prevista perderá o direito a essa sessão de treinos ou subida oficial.

11.1.2 - Alteração à ordem de saída - o diretor de prova, com prévia autorização do CCD, pode modificar a ordem de saída de qualquer equipa em função das circunstâncias do momento.

11.2 - Procedimento de Partida - Tempo máximo para começar - o condutor dispõe de 20 segundos para partir, a contar da hora que lhe foi atribuída. Caso não o faça, será excluído do treino ou subida e a viatura deverá ser retirada de imediato pela equipa para lugar seguro – desimpedindo de imediato a zona de partida, sob pena de exclusão da prova.

11.2.1 - O tempo realizado será o resultado entre a hora de passagem na Célula de Partida e Hora de passagem na Célula de Chegada

11.3 - Hora oficial durante toda a prova: a hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível em qualquer posto de controlo.

Art. 12 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

12.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

12.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

12.3 - As taxas de inscrição para as diferentes provas, será nos termos do quadro seguinte:

COMPETIÇÃO	TAXA MÍNIMA *	TAXA MÁXIMA *
Rampa	125€	150€
Regularidade Sport	100€	120€
Regularidade Histórica	80€	100€

*** Acrescerá à taxa o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos do Art. 17.º das PPAK.**

12.4 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhe à partida, seja qual for o motivo da ausência.

12.5 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for adiada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc.) até nova data a anunciar.

12.6 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1 - Em cada prova pontuável, à geral ou em qualquer troféu, classe ou provas de regularidade, os participantes ao TRRAMAK 2018, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão 1 ponto.

13.2 - Aos primeiros e segundos condutores do sexo feminino, em cada prova pontuável para o TRRAMAK 2019 serão atribuídos pontos - quer o façam em equipas femininas ou em equipas mistas - segundo a sua classificação geral final na respetiva prova.

13.3 - A pontuação atribuída será em conformidade com a tabela definida no Art. 14.1.

13.4 - Será atribuída uma pontuação extra de 10 pontos a todos os pilotos, ou navegadores, que se classifiquem em mais que 6 (seis) das provas realizadas no TRRAMAK 2019.

Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES GERAIS DO TROFÉU E DAS PROVAS

14.1 - Para a pontuação final do TRRAMAK 2019, absoluto, grupos, troféus, classes e provas de regularidade, serão considerados os seis (6) melhores resultados obtidos nas oito provas. Caso alguma das provas referidas no Art. 3, não se vier a realizar, serão contabilizados os resultados das provas realizadas, de acordo com a seguinte tabela:

Provas Realizadas	Resultados a Considerar
8	6
7	5

14.2 – Apenas para efeitos do disposto do ponto anterior, considera-se como classificado, o concorrente que complete, pelo menos, duas das subidas oficiais.

14.3 - De acordo com o art 13.4 do presente regulamento, não se aplica o artigo 13.4.2 das PGAK's. -

14.4 - Para que o TRRAMAK 2019 e respetiva classificação final sejam efetivos e válidos, é necessário que pontue nas provas referidas no Art. 3.

14.5 - Para efeitos de pontuação final no TRRAMAK2019, apenas serão considerados os condutores e navegadores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no TRRAMAK2019, nos termos do presente artigo e desde que tenham classificações num mínimo de 1/3 + 1 das Provas realizadas do TRRAMAK2019 (Por derrogação da FPAK ao Art.13.3 das PGAK).

14.6 - Será declarado vencedor do TRRAMAK 2019, o primeiro condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 13 e 14 do presente Regulamento.

14.7 - No caso de 2 (dois) ou mais primeiros condutores terminarem o TRRAMAK 2019 com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.7.1 - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos primeiros condutores e segundos condutores (navegadores) nas classificações gerais do TRRAMAK 2019, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respetivo total de pontos. Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

14.7.2 - Em função do maior número de melhores tempos efetuados na primeira subida oficial de cada prova pontuável para o TRRAMAK 2019.

14.7.3 - A maior pontuação obtida na última prova pontuável para o TRRAMAK 2019.

14.8 - A classificação final de cada prova e respetivas categorias será obtida pelo melhor resultado das subidas oficiais;

14.8.1 – Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver o tempo mais rápido na primeira subida oficial.

14.8.2 – Se o empate persistir, será tida em conta o tempo da segunda subida oficial, e assim sucessivamente.

14.9 - Para efeitos de pontuação final de cada prova, as subidas oficiais serão obrigatórias e completas, de acordo com a seguinte tabela:

SUBIDAS DE PROVA	SUBIDAS DE PROVA OBRIGATÓRIAS
4	3
3	2

14.10 - No troféu de Regularidade Histórica e Sport, a classificação final de cada prova será obtida pela soma das pontuações das duas melhores subidas oficiais, mantendo-se a obrigatoriedade de acordo com a tabela referida no ponto 14.6.

14.10.1 - Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver a menor pontuação na primeira subida oficial.

14.10.2 - Se o empate persistir, será tida em conta a pontuação da segunda subida oficial, e assim sucessivamente.

Art. 15 - PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROVA

15.1- Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO PROVA

Competição	Descritivo	1ª EQUIPA	2ª EQUIPA	3ª EQUIPA
		(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)
Geral	Absoluto	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 4 RM	Todos os veículos de 4 rodas motrizes, VH, VHC e VSH, excluindo os Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu +2L	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos, cilindrada superior a 2000cc e inferior a 3500cc (corrigida)	Troféu		
Troféu 2L VH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VH (RC3, RC4, RC5), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 2L VHC	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VHC (A/N com 2RM), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 2L VSH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VSH (até 2.000cc corrigida), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 1.6L VH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, por entre os VH (RC4, RC5), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 1.6L VHC	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VHC (A/N com 2RM, excluindo A7 e N4 e as variantes kit-car e S1600), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 1.6L VSH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VSH (até 1.600cc corrigida), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 1.4L VH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1400cc VH (RC5), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 1.4L VHC	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1400cc VHC (A5, N2 e N1), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Troféu 1.4L VSH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VSH (até 1.400cc corrigida), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu		
Clássicos	VC - Veículos Clássicos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu Miguel Gomes (Protótipos)	Protótipos	Troféu		
Senhora	Melhor Classificada *	Troféu	Troféu	Troféu
Regularidade	Histórica ou Sport	Troféu	Troféu	Troféu
Equipas mistas	Equipas mistas em VH, VHC, Clássicos	Troféu	Troféu	Troféu

* Piloto ou copiloto

NOTA: Poderão ser atribuídos em cada prova mais troféus.

15.2 - A organização do TRRAMAK 2019 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

15.3 - Prémios de participação:

15.3.1 - Por exceção ao previsto no Artigo 16.5 das PGAK, o Regulamento Particular de cada prova do TRRAMAK, poderá prever a dispensa da entrega destes prémios.

Art. 16 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

16.1 - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

Competição	Descritivo	1ª EQUIPA	2ª EQUIPA	3ª EQUIPA
		(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)
Geral	Absoluto	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 4 RM	Todos os veículos de 4 rodas motrizes, VH, VHC e VSH, excluindo os Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu +2L	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VH, VHC e VSH, excluindo Clássicos e Protótipos, cilindrada superior a 2000cc e inferior a 3500cc (corrigida)	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 2L VH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VH (RC3, RC4, RC5), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 2L VHC	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VHC (A/N com 2RM), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 2L VSH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VSH (até 2.000cc corrigida), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 1.6L VH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, por entre os VH (RC4, RC5), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 1.6L VHC	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VHC (A/N com 2RM, excluindo A7 e N4 e as variantes kit-car e S1600), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 1.6L VSH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VSH (até 1.600cc corrigida), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 1.4L VH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1400cc VH (RC5), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 1.4L VHC	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, até 1400cc VHC (A5, N2 e N1), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu 1.4L VSH	Todos os veículos de 2 rodas motrizes, VSH (até 1.400cc corrigida), excluindo Clássicos e Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Clássicos	VC - Veículos Clássicos	Troféu	Troféu	Troféu
Troféu Miguel Gomes (Protótipos)	Protótipos	Troféu	Troféu	Troféu
Senhora	Melhor Classificada *	Troféu	Troféu	Troféu
Regularidade	Histórica ou Sport	Troféu	Troféu	Troféu
Equipas mistas	Equipas mistas em VH, VHC, Clássicos	Troféu	Troféu	Troféu

* Piloto ou copiloto

NOTA: Poderão ser atribuídos em cada prova mais troféus.

16.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

16.2.1 - A organização do TRRAMAK 2019 poderá atribuir no final do evento outros prémios.

16.3 - Os prémios só serão entregues aos primeiros condutores e aos segundos condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em data e local a designar. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem que por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes primeiros condutores e segundos condutores.

Art. 17 - TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1 - Será realizado em paralelo com o TRRAMAK2019 um Troféu de segundos condutores, cuja inscrição é obrigatória, embora sem custos adicionais.

17.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de segundos condutores, o segundo condutor obterá uma pontuação idêntica à do primeiro condutor.

17.3 - Um segundo condutor poderá trocar de primeiro condutor durante o ano e assim somar pontos com primeiros condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

17.4 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos primeiros condutores.

Art. 18 – REGULARIDADE HISTÓRICA E SPORT

18.1 – A AMAK pode permitir nas provas do seu troféu de montanha, caso seja solicitado pelo clube organizador, a participação, apenas, de viaturas de regularidade nos termos das PEPR, devendo este indicar expressamente o respectivo enquadramento, ou seja, se Regularidade Histórica ou Sport, desde que os seus elementos sejam portadores de licença desportiva nacional D, e sejam respeitados todos os preceitos das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

18.2 - Para um controlo eficaz, os clubes organizadores terão de assegurar, no mínimo, a instalação de dois pontos intermédios de tomada de tempo ou qualquer outra forma válida, secreta, que possa aferir o cumprimento das médias horárias, nos termos do Art. 1.1 das PEPR e do anexo IV das mesmas, dependendo do tipo de prova a realizar.

18.3 – INCUMPRIMENTOS

18.3.1 - O incumprimento dos limites de velocidade em todas as subidas (treinos e oficiais) deverá ser prontamente reportado à direcção de prova, devendo esta notificar por escrito o concorrente que deverá assinar a receção da dita notificação, caso o mesmo se recuse aplicar-se-à o Art. 5 das PGAK.

18.3.2 – Por cada Km/ horário verificado acima dos limites regulamentares em cada um dos controlos intermédios, o concorrente será penalizado com 5 pontos;

18.3.3 – A reincidência que se verificar nos limites regulamentares, em qualquer momento da Rampa, implicará a desqualificação.

18.4 - Por exceção ao previsto nas PEPR, poderá o Regulamento Particular de cada prova do TRRAMAK, prever a admissão destas viaturas com registo até 31.12.1999.

18.5 – A fórmula de competição para as viaturas de Regularidade Histórica e Sport será definida na 2ª subida de treinos livres, com a obtenção do tempo de referência de cada equipa, limitado à respetiva média regulamentar, tendo este de ser igualado nas subidas oficiais de prova. O tempo de referência será o total da respetiva subida completa.

Nas subidas oficiais, por cada décima / segundo de avanço ou atraso registado relativamente ao tempo de referência, as equipas serão penalizadas de acordo com o seguinte:

Por cada décima / Segundo de avanço no final da prova - 3 Pontos.

Por cada décima / Segundo de atraso no final da prova - 1 Ponto.

Art. 19 - PENALIZAÇÕES

19.1 - Sempre que se registarem atrasos das equipas nos controlos para as subidas oficiais, nomeadamente à saída dos Parques de Assistência, tal facto deverá ser comunicado ao CCD, que aplicará uma penalidade ao seu critério.

Art. 20 - RECOMENDAÇÕES

É fortemente recomendado aos clubes organizadores que todos os membros que integram a sua estrutura organizativa estejam cobertos por seguro.

Art. 21 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

21.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos Art. 14 das PGAK.

21.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.

ACTUALIZAÇÕES					
Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado